



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.757/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 018/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 100,00 (cem reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
09.01	DIVISÃO DE CULTURA		
20.606.0019.1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
4.4.90.93.00	936	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
FONTE	827	CONV. 106/2020 - SEAB - PANIFICADORA COMUNITARIA	100,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
456	1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	100,00	827



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal